PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0364/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **JULIANO SORGATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **CONTADOR GERAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7567, no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4352 /2024
Data da Publ. 28 /02 /2024
Data Saída 28 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: